PORTARIA Nº 1045/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARLEI JUÇARA HACHMANN,** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR,** Grupo 4, Nível 15, Classe "A", 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, contando do dia **14 de novembro de 2026 a 12 de maio de 2027**, conforme Certidão de Nascimento em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 16 de novembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/novembro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças